



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2100

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2100

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.737, DE 13 DE MAIO DE 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;* e

Considerando a Lei Municipal nº 3.361, de 17 de julho de 2019, o Decreto Municipal nº 5.584, de 2 de agosto de 2019, e o Ofício nº 51/2025, da Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio deste Município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - Coordenador: Michael Weslei Bellini RG nº **618.***-*,

II - Setor Técnico: Sinara Rosa da Silva Vessoni RG nº **806.***-*,

III - Setor Operativo: Leonardo Carlos RG nº **.383.***-*,

Ricardo Evaristo Torsani RG nº **.755.***-*,

Janieli Aparecida Silveira RG nº **.675.***-*,

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 5.686, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

RENDA, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DIOGO SIMON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o número 33.531.455/0001-92, com sede na Rua Pedro José dos Passos, 156, Jardim Primavera, CEP 14.955-000, Borborema/SP, vencedora do lote: 01 no valor total aproximado de R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais); BR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.263.831/0001-42, com sede na Rua XV de Novembro, 525, Centro, CEP 14.940-082, Ibitinga/SP, vencedora do lote: 03 no valor total aproximado de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais) e RANGEL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.477.740/0001-40, com sede na Rua Rui Barbosa, 326, Centro, CEP 14.955-000, Borborema/SP, vencedora do lote 04 no valor total aproximado de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); Perfazendo um total aproximado de R\$ 60.488,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Lote fracassado: 02. – Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/05/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 043/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, INCLUINDO CIRURGIAS, ORTOPEDIAS, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (PEQUENO PORTE), ERRANTES E PERTENCENTES A TUTORES DE BAIXA